

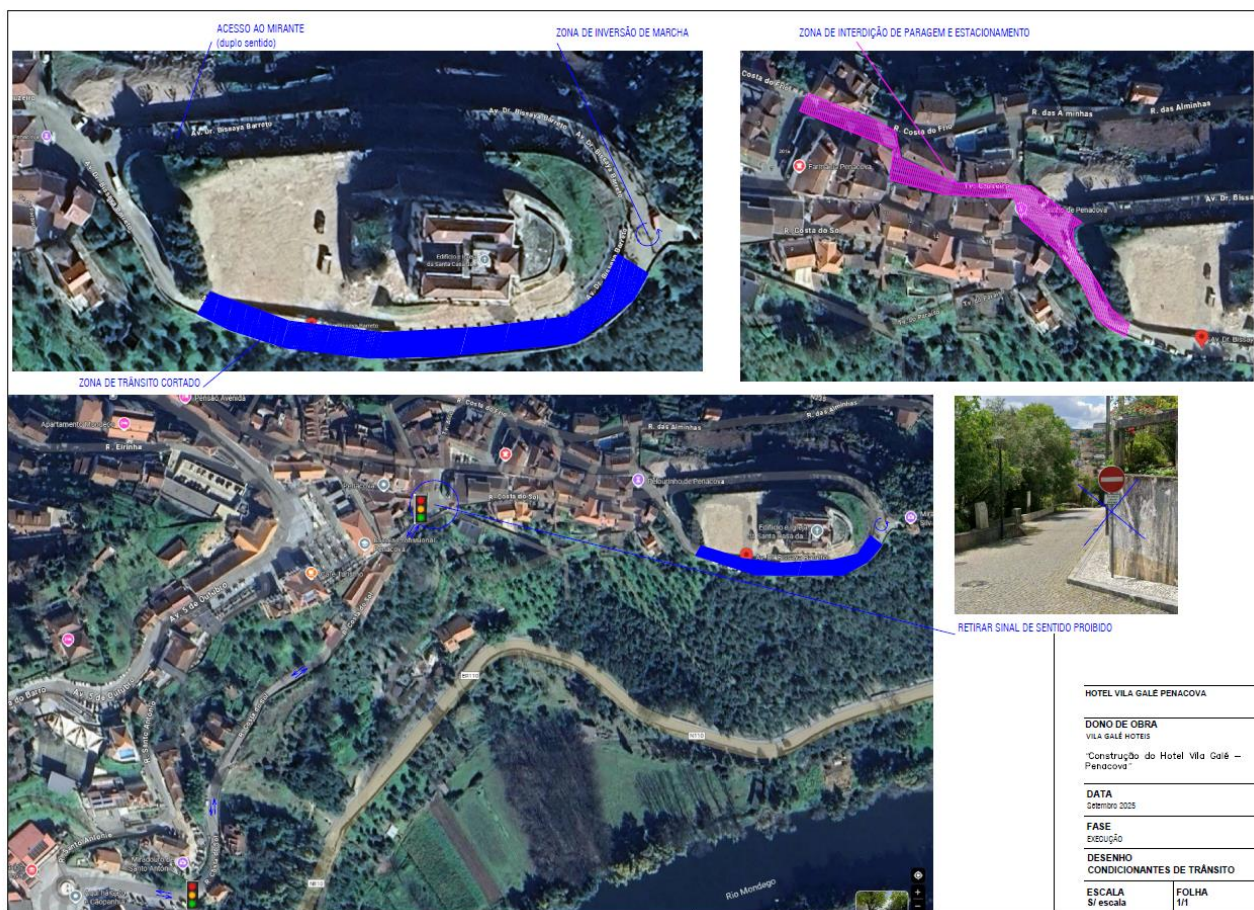
EDITAL

CORTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Proc: 01 – 50 / 2024

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, devido à realização de obras de construção titulada pela licença nº 51/2025 em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé – **Vila Galé Gest. – Soc. Gestora de Fundos Investimentos Imobiliários, SA**, sito na Avenida Dr. Bissaya Barreto, na Vila de Penacova, a passagem estará cortada e ou condicionada ao trânsito automóvel e a pedestres durante 15 meses, conforme assinalado no mapa abaixo.



Legenda: Área para Condicionamento de Trânsito



Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Freguesia de Penacova. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 19 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)